

JOSIANE PERINOTTO

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josiane Perinotto
Código Identificador:B5308426

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. VI AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 36/2019**

Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado pelo Prefeito Municipal, informa a formalização do seguinte termo aditivo ao contrato administrativo:

Termo Aditivo n. VI ao Contrato Administrativo n.º 36/2019; Tomada de Preços n.º 05/2019; Contratada: **GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**; Objeto do termo aditivo: Prorrogação da prestação dos serviços por até 04 (quatro) meses; Data do aditivo: 03/10/2022.

Ibiraiaras/RS, em 03 de outubro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria de Mello Pilar
Código Identificador:33979441

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2022**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, comunica que, em despacho proferido no processo n.º 148/2022 o Prefeito Municipal, Sr. Douglas Rossoni, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para contratação de serviços para realização de avaliação atuarial anual do Regime Próprio de Previdência Social do Município. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 05 de outubro de 2022.

DOUGLAS ROSSONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Zapparoli
Código Identificador:44FE6DFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA CONTRATO N.º 114-2022**

Processo n.º 121/22 – Dispensa n.º 045-2022.
Contratante/Locatário: Município de Ibirubá.
Contratada/Locador: Clube Cultural Esportivo Beneficente Divertido.
Objeto: **Locação de Imóvel em alvenaria com área de 2.398,76m²**, com frente para a rua Edmundo Roewer, n.º 684, bairro Hermany, inscrito sob a matrícula n.º 17.417, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Ibirubá, sendo o local, utilizado para a prática de educação física dos alunos do 6.º ao 9.º ano, da Escola Hermany, nas segundas e terças-feiras, no turno da manhã.
Prazo: 04/10/2022 a 03/10/2023.
Valor mensal: R\$ 800,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:99DC7E2C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 4655/2022**

DECRETO N.º 4.655/2022 de 24 de agosto de 2022

Abre crédito suplementar com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.997/2021, de 14 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022),

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **RS 362.890,60** (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), com utilização de recursos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2041	Ações de Preservação e Recuperação do Meio Ambiente
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00	INVESTIMENTOS - APLICAÇÕES DIRETAS
Recurso: 2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Valor:	RS 356.634,78
Atividade: 2129	Atendimento à Saúde - Média e Alta Complexidade
Elemento: 3.3.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
Recurso: 900	COVID-19
Valor:	RS 6.255,82
Total das Suplementações:	RS 362.890,60

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 24 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE

Prefeito

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS URNAU

Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Eder Luis Donato
Código Identificador:C70F6A87

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE
PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 037-2022 PROCESSO N.º 148-
2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Habitação – STASH, em conformidade com o art. 31, II, da Lei Federal n.º 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrado com a entidade Liga Feminina De Combate ao Câncer, de Ibirubá, para a execução de projeto “Cuidando de Quem Cuida da Saúde do Próximo”, para aplicação de recursos nas despesas de custeio das atividades da entidade e melhorias estruturais, com repasse de recursos, destinados via Emendas Legislativas da Câmara